PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1105/88

UTILIDADE PÚBLICA
"Associação dos Colonos do Projeto Maniçoba".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É reconhecida a utilidade pública da Associação dos Colonos do Projeto Maniçoba, neste Município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 25 de novembro de 1988.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REIS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Geral do Município